Serel Participações em Imóveis S.A.

CNPJ 72.712.201/0001-22
Sede: Avenida Paulista, 1.450, 8ª Andar, Bela Vista, São Paulo - SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

Ativo	2025	2024
Circulante	**789.225**	**722.975**
Caixa e Equivalentes de Caixa	788.452	722.409
Dividendos a Receber	773	566
Não Circulante	**6**	**7**
Ativos Fiscais Diferidos	6	7
Total do ativo	**789.231**	**722.982**

Passivo	2025	2024
Circulante	**10.693**	**7.877**
Impostos e Contribuições a Recolher	9.308	6.831
Dividendos a Pagar	1.382	1.023
Outros Passivos	3	23
Passivo Não Circulante	**165.625**	**241.884**
Passivos Relacionados a Investimentos em Controladas	165.625	241.884
Patrimônio Líquido	**612.913**	**473.221**
Capital Social	240.000	180.000
Reservas de Lucros	367.836	283.805
Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.077	9.416
Total do Passivo e Patrimônio líquido	**789.231**	**722.982**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	2025	2024
Receitas Operacionais	**81.370**	**59.609**
Resultado de Equivalência Patrimonial	81.370	59.609
Despesas Operacionais	**(5.898)**	**(4.207)**
Despesas Tributárias	(4.734)	(3.558)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.074)	(649)
Resultado Financeiro	**101.816**	**76.482**
Receitas Financeiras	101.816	76.482
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	**177.378**	**131.884**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(31.965)	(24.200)
Lucro Líquido do Exercício	**145.413**	**107.684**
Número de ações	14.441.696	14.441.696
Lucro líquido por lote de mil ações em R$	10,07	7,46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**177.378**	**131.884**
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos impostos:	**(81.370)**	**(59.589)**
Resultado de Equivalência Patrimonial	(81.370)	(59.609)
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	**96.008**	**72.295**
(Aumento)/Redução em Outros Ativos	-	(11.384)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(14.677)	15
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(14.831)	(13.404)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**66.500**	**47.522**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Dividendos Recebidos	566	674
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**566**	**674**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Dividendos Pagos	(1.023)	(1.184)
Caixa Líquido Proveniente/Utilizado nas Atividades de Financiamentos	**(1.023)**	**(1.184)**
Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**66.043**	**47.012**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	722.409	675.397
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	788.452	722.409
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**66.043**	**47.012**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros: Legal	Reservas de Lucros: Estatutária	Ajuste de Avaliação Patrimonial Ligadas	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**167.000**	**37.657**	**152.487**	**9.114**	**-**	**366.258**
Aumento de Capital com Reservas	13.000	(13.000)	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial Coligadas e Controladas	-	-	-	302	-	302
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	107.684	107.684
Destinações: - Reservas	-	5.384	101.277	-	(106.661)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(1.023)	(1.023)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**180.000**	**30.041**	**253.764**	**9.416**	**-**	**473.221**
Aumento de Capital com Reservas	60.000	-	(60.000)	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial Coligadas e Controladas	-	-	-	(4.339)	-	(4.339)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	145.413	145.413
Destinações: - Reservas	-	7.271	136.760	-	(144.031)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(1.382)	(1.382)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**240.000**	**37.312**	**330.524**	**5.077**	**-**	**612.913**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	2025	2024
Lucro Líquido do Exercício	**145.413**	**107.684**
Ajuste de Avaliação Patrimonial Coligadas e Controladas	(4.339)	302
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**141.074**	**107.986**

DIRETORIA
Edmar Carlos da Silva
Contador - CRC 1SP210689/O-2

LOTEAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ITAÚ DE MINAS SPE LTDA

CNPJ: 41.754.333/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A sócia **LOTEAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES 2020 SPE LTDA** (CNPJ 38.560.503/0001-94), titular de 99% do capital social, convoca todos os sócios para a **Assembleia Geral Extraordinária**, em única convocação, no dia **17/09/2026, às 11h**, na sede social: Rua Major Quedinho, 99, cj. 701, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.050-030, para deliberar sobre: **1.** Deliberação definitiva sobre a exclusão por justa causa da sócia ADL GESTÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTOS PARTICIPAÇÕES III LTDA (CNPJ 29.714.125/0001-65), nos termos do art. 1.085 do Código Civil, em conclusão ao processo instaurado na AGE de 11/03/2026; **2.** Destinação das quotas da sócia excluída; **3.** Alteração do contrato social. A sócia acusada não participará da votação (art. 1.074, §2º, CC). Documentos disponíveis na sede, das 9h às 17h, mediante agendamento.

BUITONI HOLDING S.A.

CNPJ nº 67.701.786/0001-45 - NIRE 3530069978-5

BUITONI HOLDING LTDA. - 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, **Fundo de Investimento em Participações Intra Black Brasil WC Multiestratégia**, com sede na cidade de São Paulo/SP, tendo como Gestor: **Intra Black Investimentos Gestão de Recursos Ltda**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.541.359/0001-50, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Edson Hydalgo Junior**, portador da C.I. RG nº 20.XXX.XXX- SSP-SP e do CPF/MF nº 167.XXX.XXX-XX, e **Intra Investimentos Digital Serviços S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.413.846/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 3530047866, em sessão de 08/08/2024 ("Companhia"), neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Edson Hydalgo Junior**, acima qualificado, únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **Buitoni Holding Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 67.701.786/0001-45, conforme seu contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 3527063371 resolvem alterar o Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes: **1. Ratificar a Integralização do Capital Social**: **1.1.** Ratificar que os sócios integralizaram o montante de **R$ 1.000,00** reais, conforme consta no item 2.1 do capital social subscrito no Instrumento Particular de Constituição de 05/06/2026, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 3527063371 em sessão de 19/06/2026, restando, desta forma, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **1.2.** Ressalta-se que o sócio, **Fundo de Investimento em Participações Intra Black Brasil WC Multiestratégia**, integralizou **999** quotas pelo valor nominal de R$ 1,00 cada, e a sócia, INTRA **Investimentos Digital Serviços S.A**, integralizou **1** quota pelo valor nominal de R$ 1,00 cada. **2. Transformação de Tipo Jurídico Da Sociedade**: **2.1.** Transformar o tipo jurídico de *sociedade empresária limitada* para *sociedade anônima de capital fechado* a fim de melhor atender às necessidades da Sociedade, passando a ser regida pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alteradas ("Lei das S.A.") e nos termos e condições a seguir estabelecidos, sucedendo a tudo a sociedade ora transformada, continuando com o mesmo endereço e capital social. **2.2.** Alterar a denominação social da sociedade passando a atuar como: **Buitoni Holding S.A.** ("Companhia") e adotando, como nome fantasia, a expressão "**Buitoni H S.A.**". **2.3.** A sociedade manterá a sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152, 1º andar, conjunto 11, Vila Olimpia, CEP 04552-020 e permanecerá com prazo de duração indeterminado. **3. Conversão Das Quotas em Ações**: **3.1.** Devido à mudança do tipo jurídico mencionada no item anterior, converter as atuais Quotas em Ações Ordinárias Nominativas ("ações ON") e com valor nominal de R$ 1,00 por ação, independentemente da sua classe. **3.2.** Desta forma, o capital social da sociedade de **R$ 1.000,00** dividido em **1.000** quotas de **R$ 1,00** cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, passa a ser dividido em **1.000** ações ordinárias nominativas e com valor nominal de **R$ 1,00** cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, conforme abaixo, a Lista de Subscrição que integra a presente ata na forma do ANEXO I. **4. Eleição dos Membros da Diretoria**: **4.1.** Com a mudança do tipo jurídico, faz-se necessário proceder com a eleição do membro da diretoria. Assim, fica eleito para o cargo de diretor: **Edson Hydalgo Junior**, portador da C.I. RG nº 20.XXX.XXX- SSP-SP e do CPF nº 167.XXX.XXX-XX. **4.2.** O diretor ora eleito terá prazo de mandato de 03 anos e que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2029, sendo permitida sua reeleição. **5. Consolidação Estatutos**: **5.1** Diante prosseguimento aos trabalhos, os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido do(s) acionista(s) e possuirá as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. **6. Publicação**: 6.1 Os acionistas determinam que as publicações legais a serem realizadas pela Companhia sejam feitas respeitando o contido nos Artigos 289 e 294 da Lei das S.A. **7. Estatuto Social**: **7.1.** Passou-se, então, à leitura e discussão do projeto do Estatuto Social, o qual foi aprovado por unanimidade. **7.2.** O inteiro teor do Estatuto Social da BUITONI HOLDING S.A. que regerá a sociedade transformada é transcrito ao final da presente ata na forma do ANEXO III, dela fazendo parte integrante. **7.3.** E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração contratual, admitindo como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma eletrônica, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do §2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 24/07/2026. Sócios: **Fundo de Investimento em Participações Intra Black Brasil WC Multiestratégia** Por sua gestora: Intra Black Investimentos Gestão de Recursos Ltda. - **Edson Hydalgo Junior; Intra Investimentos Digital Serviços S.A.** - **Edson Hydalgo Junior** - Diretor. Advogado: **Marguerite Bueno** - OAB/SP Nº 312.988. **JUCESP/NIRE nº 3530069978-5** e **JUCESP** sob nº 305.829/26-9 em 05/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

RIZA SECURITIZADORA S.A.

(ATUAL RAZÃO SOCIAL DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO)

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA RIZA SECURITIZADORA S.A. (ATUAL RAZÃO SOCIAL DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO), LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA JBS S.A.

Ficam convocados **(a)** os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 122ª (centésima vigésima segunda) emissão da **RIZA SECURITIZADORA S.A.** *(atual razão social da Virgo Companhia de Securitização)* ("**CRA**", "Títulos dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), lastreados em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da 9ª (nona) emissão da **JBS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 02.916.265/0001-60 ("Devedora" e "Debêntures", respectivamente); **(b) a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário dos CRA"); e **(c)** os representantes da Emissora, em atenção ao disposto no *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 122ª (centésima Vigésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela JBS S.A.*", originalmente celebrado em 18 de agosto de 2022 entre a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRA, conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Securitização"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, em **24 de agosto de 2026**, às **14h00 horas**, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a reiração, nos termos das Cláusulas 3.6 e 17.16 do Termo de Securitização e das Cláusulas 5.7.1 e seguintes do *"Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da JBS S.A.*", originalmente celebrado em 18 de agosto de 2022 entre a Emissora e a Devedora, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão de Debêntures"), da cessão de todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, relativas aos Direitos Creditórios do Agronegócio (conforme definido no Termo de Securitização), decorrentes da Escritura de Emissão de Debêntures e dos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) de que seja parte para a **Seara Alimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 13, Bairro Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.914.460/0112-76, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.226.297.372 ("Seara"), mediante assunção de dívida pela Seara, nos termos dos artigos 299 e seguintes do Código Civil e das demais instruções eólus ofícios que regulamentam e viabilizam a referida assunção de dívida ("Assunção de Dívida") e, por consequência, a autorização à Emissora para celebrar aditamentos à Escritura de Emissão de Debêntures e ao Termo de Securitização, estritamente nos termos dos Anexos II e III, respectivamente, do material de apoio à tomada de deliberações relativas à Assembleia ora convocada ("Material de Apoio"), a fim de refletir a Assunção de Dívida, incluindo, mas não se limitando, à inclusão da Devedora como fiadora da Emissão, bem como as demais alterações necessárias e correlatas com a Assunção de Dívida, sendo certo que as versões consolidadas do Termo de Securitização e da Escritura de Emissão de Debêntures refletindo, em marcas de revisão, os ajustes referentes à inclusão da JBS N.V. como fiadora da Emissão estarão disponibilizados aos Titulares dos CRA no site da Emissora (https://investidorrizasec.com), assim como nos Anexos II e III, respectivamente, ao Material de Apoio; e **(ii)** a inclusão da JBS N.V., sociedade pública de responsabilidade limitada (*Naamloze Venootschap – N.V.*) constituída segundo as leis da Holanda, com registro de companhia estrangeira na categoria "A" perante a CVM sob o nº 80233, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.115.815/0001-15 ("JBS N.V."), para também figurar como fiadora da Emissão, sendo certo que as versões consolidadas do Termo de Securitização e da Escritura de Emissão de Debêntures refletindo, em marcas de revisão, os ajustes referentes à inclusão da JBS N.V. como fiadora da Emissão encontram-se disponibilizados aos Titulares dos CRA no site da Emissora (https://investidorrizasec.com), assim como nos Anexos II e III, respectivamente, ao Material de Apoio.

INFORMAÇÕES GERAIS: Os titulares dos CRA poderão participar da Assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRA estarão automaticamente autorizados a participar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações referentes às matérias deliberadas na Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão de Debêntures e ao Termo de Securitização. A Emissora esclarece que a instalação da Assembleia ocorrerá, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme disposto na Cláusula 17.11 do Termo de Securitização. Neste sentido, **(a)** em relação ao item "(i)" da Ordem do Dia acima, caso a Assembleia não seja instalada, em segunda convocação, por qualquer motivo ou, não seja atingido o quórum de deliberação previsto para o inciso (i) acima, qual seja, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, a Assunção da Dívida estará automaticamente aprovada; e **(b)** em relação ao item "(ii)" da Ordem do Dia acima, a Assembleia se instalará nos termos acima previstos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme disposto na Cláusula 17.11 do Termo de Securitização, e as deliberações serão aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação que representem, a maioria dos presentes na Assembleia, nos termos da Cláusula 17.14 do Termo de Securitização. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM 60, por videoconferência, via plataforma *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"). Os Titulares dos CRA que desejarem participar da Assembleia deverão acessar website específico para a Assembleia no endereço: https://assembleia.ten.com.br/202026542, e, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, preencher o seu cadastro e anexar os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física: documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; **(c)** quando representado por procurador: além dos documentos apresentados nos itens (a) e (b), procuração com poderes específicos; e **(d)** instrução de voto à distância, conforme abaixo. Após a análise dos documentos, o Titular de CRA ou seu procurador, conforme o caso, receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Titulares de CRA para o escritório ou e-mail da Emissora ou do Agente Fiduciário dos CRA, bastando o envio da versão digital ou das cópias simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. O Titular do CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora acessando o link acima indicado e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia, preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará o modelo da instrução de voto à distância em seu website (https://investidorrizasec.com) e na página eletrônica da CVM (www.gov.br/cvm). A instrução de voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, bastando-se para tanto que o interessado envie um e-mail para o escritório